

LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 13.239.821/0001-27

E-mail: logosempreiteira@hotmail.com Fone: (31) 3454-0698



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 028/2021

(Processo Administrativo nº 072/2021)

Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal, localizada na Avenida das Indústrias, nº 108 esquina com Avenida Camilo Teixeira da Costa, bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG.

Solicitamos mais clareza do setor de licitações da prefeitura de Santa Luzia referente a solicitação de esclarecimento 2 apresentada no dia 07/05/2021 às 14:43hrs e respondido pelo setor responsável no dia 10/05/2021 às 16:51hrs.


MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 28/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal localizada na Avenida das Indústrias, nº 108 esquina com Avenida Camilo Teixeira da Costa, bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG.

PEDIDO 2

EMPRESA: LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI
RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 07/05/2021 – 14:43 hs
De: logosempreiteira@hotmail.com
Para: cpo@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 01:

Pergunta do Licitante: Disponível no endereço <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-no-028-2021/>>

Resposta CPL:

A equipe técnica da Secretaria de Obras apresentou a seguinte resposta a este pedido de esclarecimento:

"Conforme Resolução Nº 39, de 26 de Outubro de 2018, do CFT – CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS, o TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA também pode executar a obra com esta demanda, não necessariamente um ENGENHEIRO ELETRICISTA."

Dessa forma, será anexa documentação referente emitida pelo CREA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais).

São os esclarecimentos que prestamos e esperamos ter sanado as dúvidas suscitadas."

Santa Luzia, 10 de maio de 2021


Sílvia Angela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. M8, n. 90, Bairro Laranjeira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-060

Davidson Henrique da Silva Dias
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CIVIL
CREA/MG 198013/D-CFT 110 412 656-58
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 13.239.821/0001-27

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

De acordo com a resposta da solicitação de esclarecimento fornecido pelo setor licitações da prefeitura de Santa Luzia, entendemos que a equipe técnica da secretaria de obras afirma que a atribuição elétrica dessa obra é de responsabilidade de um profissional graduado em engenharia elétrica estendendo-se para profissionais técnicos em eletrotécnica, necessitando assim da comprovação documental deste(s) profissionais no certame.

Conforme o item do edital 11.4:



11.4 Qualificação Técnica:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

11.4.1 Certificado de Registro e Quitação do Licitante (Pessoa Jurídica) e de pelo menos 1 (um) de seus Responsáveis Técnicos (Pessoa Física) no CREA e ou CAU da região a que estiver vinculado o Licitante dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

11.4.2 Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação de possuir em seu quadro permanente de profissionais pelo menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil ou arquitetura, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região competente ou relativos à execução de obras de engenharia similares às do objeto da presente licitação para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante. (CNPJ diferente).

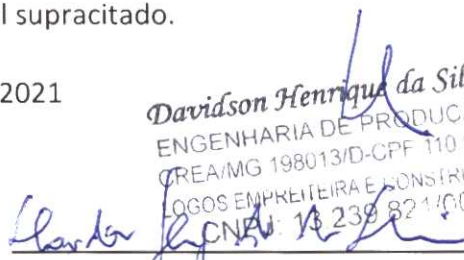
11.4.2.1 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.4.3 A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA e ou CAU da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.p>

Com o embasamento da equipe técnica da secretaria de obras apresentado acima e para atender as normas de atribuições de qualificações técnicas de acordo com o CREA-MG - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e ou CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, solicitamos que seja feito a correção do edital para a abrangência da exigência do profissional registrado(s) no CREA (engenheiro elétrico) e ou (Técnico em eletrotécnica) para atender ao item 11.4 “Qualificação técnica” e os itens 11.4.1, 11.4.2 e 11.4.3 do edital supracitado.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021


DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS
CPF n.º 110.912.656-58

Davidson Henrique da Silva Dias
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CIVIL
CREA/MG 198013/D-CPF 110 912 656-58
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.239.821/0001-27